



EDITAL 102/2014

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – HABILITAÇÃO - PARA O ANO LETIVO DE 2014 – PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO TOCANTINS, SENAC Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que está aberto o período de inscrições destinado ao preenchimento de vagas gratuitas nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – **Técnico em Enfermagem** – ofertado pelo **Centro de Educação Profissional CEP/PALMAS**.

**1. DO PROGRAMA**

**1.1** O PSG destina-se a pessoas de baixa renda e trabalhadores com ou sem vínculo empregatício – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos federais – que possuam a escolaridade mínima exigida nos requisitos de acesso ao curso, informados no Anexo I deste Edital, estabelecendo-se a classificação do candidato no processo seletivo para a efetivação da matrícula.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** O processo de concessão de vagas do PSG dos cursos ofertados (Anexo I) é regido por este Edital.

**2.2** Para candidatar-se a uma vaga do curso Técnico em Enfermagem de um dos cursos (utilizar quando for mais de um curso técnico no mesmo Edital) será obrigatório aprovação em processo seletivo e comprovar o atendimento aos pré-requisitos de acesso ao curso escolhido conforme estabelecido neste Edital.

**2.3** Após a aprovação e classificação em processo seletivo o candidato deverá confirmar sua matrícula nas datas estabelecidas no Anexo I deste Edital por meio do preenchimento das informações solicitadas, de forma verídica e cabal,

na Ficha Cadastral para Inscrição / Matrícula PSG, na Auto Declaração de Baixa Renda e no Termo Compromisso.

**2.4** A matrícula será confirmada após a análise das informações fornecidas pelo candidato na Ficha Cadastral para Inscrição / Matrícula PSG, será feita a partir dos critérios estabelecidos no Item 1.1 deste Edital e da documentação apresentada pelo candidato aprovado nos prazos e local previstos no Anexo I.

**2.5** A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados ou não comprovando o atendimento aos pré-requisitos, o processo de matrícula será imediatamente cancelado pela Instituição.

**2.6** A inscrição ao processo seletivo será por ordem de chegada e restrito a um número de até 125 (cento e vinte e cinco) candidatos (05 vezes o número de vagas disponibilizadas para o curso) inscrições e realizado por meio de avaliação escrita de acordo com o descrito no item 4.1 deste Edital.

**2.7** A aprovação no processo seletivo não garante a vaga do candidato, que para efetivar sua matrícula deverá comprovar os requisitos básicos e documentação exigidos nos cursos PSG elencados nos itens 3 e 3.8 deste Edital, bem como preenchimento e assinatura da Auto Declaração de Renda para Fins de Inscrição no Programa SENAC de Gratuidade, que atestem renda per capita de até dois salários mínimos.

**2.8 O processo seletivo será composto por avaliação escrita de acordo com o requisito de acesso descrito no anexo I.**

**2.9** Documentos para inscrição no processo seletivo:

a) Apresentar original da Carteira de Identidade.

**2.10 Certificação:**

a) Ao término do curso, serão certificados os alunos aprovados em todos os blocos temáticos que tiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e que disponibilizarem ao SENAC toda a documentação exigida, bem como a certificação de conclusão do Ensino Médio;

b) O aluno que não disponibilizar o Original e Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar até o encerramento do curso será certificado somente após a regularização da sua situação junto a Secretária Escolar.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRICULA**

**3.1** Para estar apto a confirmar sua matrícula, o candidato, deverá ser aprovado em processo seletivo e estar classificado em primeira chamada, mediante a obtenção das maiores para menores notas, entre os 25 primeiros (posição que comporá a primeira chamada). Os candidatos aprovados a partir da 26º posição (posição de início da classificação em segunda chamada) estarão classificados e comporão o cadastro de reserva ou segunda chamada, podendo ser convocados em caso de desistência ou de não comprovação de pré-requisitos de algum dos aprovados em primeira chamada.

**3.2** A inscrição será registrada de acordo com a data e hora de realização, respeitando os critérios do Item 1.1, devendo a Unidade Operativa executora fornecer o protocolo de inscrição gerado pelo Sistema ao candidato.

**3.3** Para inscrição manual deverá ser entregue protocolo com a identificação do aluno, do curso e número de ordem da inscrição.

**3.4** O candidato deverá atender aos seguintes itens:

- a) Requisitos de acesso do curso escolhido (inserido no Anexo I);
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até 2,0 salários mínimo;
- c) Atender aos pré-requisitos de escolaridade do curso estabelecidos no Anexo I;
- d) ser trabalhador com ou sem vínculo empregatício;
- e) idade mínima exigida no ato da inscrição para o processo seletivo: 16 anos completos.

**3.5** Os períodos, horários e locais de matrículas serão realizados de acordo com cronograma indicado no Anexo I.

**3.6** Ao candidato impossibilitado de efetuar sua inscrição pessoalmente será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples, com assinatura igual ao do documento de identificação apresentado, em formulário que consta no anexo II deste Edital.

**3.7** O aluno que participou anteriormente de uma programação PSG e que após ter a sua matrícula confirmada não frequentou nenhum dia de aula e/ou evadiu do curso e não comunicou formalmente a Instituição por meio da justificativa de desistência/evasão nas situações previstas no Termo de Compromisso de Matrícula

e Frequência, ficará impossibilitado de realizar nova inscrição por um período inferior a dois anos.

### **3.8 Documentos para matrícula:**

a) Original e Cópias dos seguintes documentos:

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. CPF;
3. RG;
4. Comprovante de endereço e
5. Certificado de Reservista (para homens);

b) Preenchimento e assinatura dos Termos: Ficha Cadastral para Inscrição/Matrícula, Auto Declaração de Renda para Fins de Inscrição e Termo de Matrícula e Frequência (**disponibilizados pelo Senac no ato da inscrição**);

c) Laudo médico que comprove a deficiência (quando for o caso);

d) Original e Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar ou no caso de estar cursando (declaração de matrícula fornecida pela Escola);

e) O candidato menor de 18 anos deverá comparecer para inscrição, acompanhado de um dos pais ou de um responsável (avó, irmão maior de idade, tio(a) ou companheiro estável). Os pais e responsáveis deverão apresentar originais e cópia de CPF, RG e assinar todos os Termos de: Ficha Cadastral para Inscrição/Matrícula, Auto Declaração de Renda para Fins de Inscrição, Termo de Matrícula e Frequência e a Declaração de Parentesco do Responsável;

f) Outros documentos, caso exigido no requisito de acesso do curso no anexo I.

## **4. DA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O critério para inscrição no processo seletivo será por ordem de chegada e restrito a um número de até 125 inscrições (05 vezes o número de vagas disponibilizadas para o curso).

4.2 O processo seletivo consistirá numa avaliação escrita de conhecimentos em: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimento Geral Segmento de Saúde e Redação Dissertativa sobre Tema da Atualidade para os candidatos inscritos no

período citado no anexo I e que comparecerem no dia e horário estabelecido para o processo seletivo estabelecido no anexo I.

4.3 A avaliação escrita será composta de 30 questões, conforme indicado a seguir:

AREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	VALOR TOTAL
Língua Portuguesa	10	03 pontos	30
Matemática / Raciocínio Lógico	10	02 pontos	20
Conhecimento Geral Segmentos de Saúde	10	02 pontos	20
REDAÇÃO Dissertativa sobre Tema da Atualidade			30
<b>TOTAL</b>		<b>100 PONTOS</b>	

4.4 O aluno que não obtiver o percentual de cinquenta mais um por cento dos cem (100) pontos possíveis será desclassificado.

4.5 Serão classificados os candidatos por ordem de pontuação, sendo da maior para menor.

4.6 Terá a redação corrigida o candidato que obtiver o percentual mínimo de cinquenta mais um por cento dos 70 (setenta) pontos possíveis na Avaliação de Conhecimentos;

4.7 Em caso de não preenchimento das vagas, o SENAC, se reserva ao direito de realizar nova etapa de processo seletivo.

As informações sobre horário e local serão divulgadas no anexo I deste edital e no site do SENAC/AR/TO: [www.to.senac.br](http://www.to.senac.br)

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- a) Carteira de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto.
- b) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 02 e borracha.

5.2 A prova terá duração máxima de 03 (três) horas. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exames portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

5.3 Os resultados serão divulgados através de lista disponibilizada no site [www.to.senac.br](http://www.to.senac.br), obedecendo à classificação da avaliação geral.

5.4 No caso de ocorrer empate de notas será considerado como critério para desempate a melhor pontuação na prova de redação e permanecendo o empate será utilizado o critério de menor renda declarada no ato de matrícula;

5.5 Será de responsabilidade do candidato, buscar as informações referentes às etapas da seleção, não tendo o SENAC/AR/TO a obrigação de realizar convocação para as provas por nenhum meio, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste regulamento.

## **6. DA MATRÍCULA**

**6.1** As matrículas serão efetivadas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados de acordo com o número de vagas, a data de início e a apresentação da documentação exigida e comprovação de renda, por meio da autodeclaração, informados no Anexo I deste Edital.

**6.2** O aluno que não comparecer no primeiro dia de aula e não apresentar justificativa perderá automaticamente a vaga para alunos da lista de suplência.

**6.3** As vagas serão preenchidas por ordem de classificação no processo seletivo. Em caso de desistência ou a não comprovação dos pré-requisitos de acesso, serão convocados, para preenchimento das vagas os candidatos classificados em segunda chamada para complemento das vagas em aberto;

**6.4** O início das aulas será conforme Anexo I deste Edital.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** A inscrição do candidato implica na aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital.

**7.2** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

- 7.3** Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.
- 7.4** O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 7.5** A Instituição se reserva o direito de cancelar, adiar, prorrogar o período de inscrições ou remanejar turmas que porventura não venham a alcançar o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso, bem como realizar nova etapa de Processo Seletivo, caso o número de classificados com pontuação acima de cinquenta mais um por cento dos cem pontos possíveis seja inferior ao número de vagas ofertadas.

Palmas - TO, 21 de Outubro de 2014.

Lunáh Brito Gomes  
**Diretora Regional- SENAC Tocantins**

## ANEXO I

<b>Curso:</b> Técnico em Enfermagem	<b>C. Horária do curso:</b> 1.800 horas	<b>Numero de vagas matriculas: 25</b>  <b>Numero de vagas Processo Seletivo:</b> 125
<b>Turma MIRA:</b> 457/2014		
<b>Local do curso: CEP Palmas</b>		
<b>Período do curso: 10/11/2014 a 01/09/2016</b>		
<b>Horário do curso: 14 às 18 horas</b>		
<b>Local / Período e horário de inscrição:</b> CEP Palmas - 22/10 a 28/10/14 – 08 às 18 horas		
<b>Local / Data e horário do Processo Seletivo:</b> Auditório CEP Palmas - 29/10/2014 – 18:30h às 21:30h		
<b>Divulgação do resultado:</b> 04/11/14 – a partir das 08 horas (lista site SENAC e fixada na Central de atendimento)		
<b>Período de Matrícula 1º chamada:</b> 04/11 a 06/11/14 das 08h às 18h		
<b>Período de Matrícula 2º chamada:</b> 07/11 a 10/11/14 das 08h às 18h		
<b>Requisito de acesso:</b> Idade mínima de 16 anos completos, ter concluído e/ou estar cursando o 2º ano do ensino médio Obs: O aluno que não concluir o ensino médio não poderá ser certificado.		
<b>Documentos para Matrícula: Verificar Item 3.8 do Edital 102/2014</b>		



## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO PSG

Eu (nome completo), \_\_\_\_\_ ,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_ , (estado civil) \_\_\_\_\_ , (profissão) \_\_\_\_\_ , nascido(a) em \_\_\_\_\_ ,  
R.G. nº \_\_\_\_\_ , C.P.F. nº \_\_\_\_\_ , residente na Rua/Av. \_\_\_\_\_ ,  
nº \_\_\_\_\_ , Bairro \_\_\_\_\_ , Cidade \_\_\_\_\_ , Estado \_\_\_\_\_ , CEP \_\_\_\_\_ ,  
Tel. \_\_\_\_\_ , nomeio e constituo meu bastante procurador o Senhor (nome completo) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_ , (estado civil) \_\_\_\_\_ ,  
(profissão) \_\_\_\_\_ , R.G. nº \_\_\_\_\_ , C.P.F. nº \_\_\_\_\_ , residente na Rua/Av.  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ , Bairro \_\_\_\_\_ ,  
Cidade \_\_\_\_\_ , Estado \_\_\_\_\_ , CEP \_\_\_\_\_ , para o fim específico  
de \_\_\_\_\_ efetuar minha matrícula no Curso

\_\_\_\_\_ ofertado pelo Programa Senac de Gratuidade - PSG, junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – DR TO.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)